



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4154



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 02 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 922/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Pedro Paulo Ferreira, matrícula nº 1381, Diretor de Logística e Transporte, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Pedro Leonardo de Araújo Filho, matrícula nº 111603, para responder pelo referido cargo no período de 02/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 923/2025 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor Alcir Raineri Filho, matrícula nº 147641, referentes ao período aquisitivo de 13/03/2021 a 12/03/2022, anteriormente marcadas para 01/12/2025 a 20/12/2025, conforme disposto na Portaria 896/2025 DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.148, para fruí-las no período de 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



A cultura preta
é o ritmo da
RESISTÊNCIA

Lei nº 4552/24:
**Semana do
Hip Hop
no Tocantins**

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados